



# SINDAPORT



## BOLETIM PORTUS

Santos, 23 de agosto de 2024.

# ASSEMBLEIA SEGUNDA, 02/09, PARA TODOS OS PARTICIPANTES

***Reunião, às 10 horas, será no auditório do SINDAPORT, que fica na rua Júlio Conceição, 91, na Vila Mathias, em Santos***

Chegou o momento de realizarmos uma das mais importantes assembleias para os participantes do fundo de pensão PORTUS.

Há mais de quatro anos, em 2020, uma assembleia lotada autorizou a assinatura do Termo de Conciliação, que estabeleceu um acordo entre o PORTUS, patrocinadoras e as entidades representativas dos participantes e assistidos. O objetivo era implantar o Plano de Equacionamento do Déficit do Plano de Benefícios, que provocou a redução de alguns direitos.

A cláusula Nona desse acordo previa que seus termos seriam avaliados após 18 meses para uma possível revisão. Mas, a pandemia da Covid

mudou esses planos.

Somente com o início da vacinação contra a Covid e a retomada das atividades comerciais, Sindicatos e Associações agiram em conjunto para elaborar e enviar diversos ofícios ao PORTUS, Previc, patrocinadoras e demais órgãos envolvidos, solicitando a abertura das negociações.

Para a revisão do acordo e o retorno dos benefícios aos participantes, é necessário um aporte financeiro superior a R\$ 2 bilhões por parte das Patrocinadoras. Em contrapartida, o PORTUS ficaria com as ações “sobrestadas” (suspensas) como garantia no próprio acordo, até o fim dos pagamentos. Uma segurança jurídica.

# **CONTRAPROPOSTA SERÁ DISCUTIDA EM ASSEMBLEIA SEGUNDA-FEIRA, 02/09, NO SINDAPORT, ÀS 10 HORAS**

- Reajuste de 12,81% sobre os atuais benefícios, retroativos a abril de 2024;
- Retorno dos reajustes anuais pelo INPC a partir de janeiro de 2025;
- Volta do pagamento do pecúlio por morte;
- Pagamento do Pecúlio por morte aos beneficiários dos participantes que faleceram entre a implantação do acordo em 2020 até a assinatura da revisão;
- Retorno dos abonos anuais em dezembro;
- Pagamento do abono anual de 2020;
- Redução da alíquota de contribuição extraordinária de 18,47% para 15,59%.

## **GRUPO DE TRABALHO ANALISOU DOCUMENTAÇÕES ATUARIAIS E JURÍDICAS**

Foi muito importante a contratação do profissional atuário Luiz Felipe e do advogado Clayton Leal Dias Jr, da Franzese Advocacia, para trabalhar em conjunto com nosso Departamento Jurídico e, assim, termos a noção exata dos valores que o PORTUS deve receber para, então, restabelecer nossos benefícios, que foram suprimidos em 2020, sem que sejam causados novos desequilíbrios financeiros. Mantendo o acordo nos níveis de hoje, não seria possível o retorno dos nossos benefícios.

Essa CONTRAPROPOSTA, apresentada pelas entidades representativas, é mais favorável aos participantes. Uma reunião será realizada no próximo dia 27 de agosto, em Brasília que deverá definir o assunto. Sem uma revisão no acordo vigente, não será possível restabelecer nossos benefícios.

## **SUA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA**

# VAMOS APROVAR A CONTRAPROPOSTA PARA REVISÃO DO ACORDO OU INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL

De forma bastante resumida será esse o roteiro da assembleia sobre o PORTUS no dia 02 de setembro, segunda-feira, às 10 horas, no auditório do SINDAPORT. As patrocinadoras já informaram diversas vezes que chegaram no limite financeiro para novos aportes ao PORTUS.

Por isso, essa assembleia é tão importante e decisiva para que nós, participantes possamos saber qual caminho seguir: aprovar a contraproposta para revisão do atual acordo ou o caminho jurídico. Lembrando que há vários pro-

cessos judiciais do PORTUS contra as Patrocinadoras, que se encontram em vários estágios diferentes e há anos são discutidos.

Se aprovada a contraproposta, a revisão do atual acordo poderá ser realizada e os benefícios suprimidos serão restabelecidos. Mas, se a assembleia não aprovar a contraproposta, ficaremos sem a revisão do acordo e só restará a alternativa jurídica. O que demandará tempo, assim como aguardamos até hoje o término das ações do Portus contra as Companhias Docas.



Participantes e assistidos sempre lotaram a assembleia realizada no SINDAPORT sobre o Portus

**PARTICIPE DA ASSEMBLEIA  
SEGUNDA-FEIRA,  
02 DE SETEMBRO, ÀS 10 HORAS,  
NA SEDE DO SINDAPORT**



Fundado em 14 de maio de 1933



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### PARTICIPANTES DO PORTUS (ATIVOS, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS)

A Associação de Participantes do Portus (**APPORTUS**), inscrita no CNPJ sob o número 66.504.085/0001-53; o Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários, e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo (**SINDAPORT**), inscrito no CNPJ sob nº 58.200.916/0001-75; o Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo (**SINTRAPORT**), inscrito no CNPJ sob nº 58.202.441/000156; e o Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Cargas dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo (**SINDOGEESP**), inscrito no CNPJ sob nº 58.203.720/0001-34, em conformidade com os respectivos estatutos sociais das entidades, **CONVOCAM** seus **associados e dependentes integrantes do Plano de Benefícios PBP-APS (Portus)** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **auditório do SINDAPORT**, situado na Rua Júlio Conceição, nº 91, Santos/SP, no dia **2 de setembro de 2024**, segunda-feira, em primeira convocação às **9h** e, em segunda convocação, às **10h**, com a seguinte ordem do dia:

#### 1. Análise e Deliberação

Discussão sobre a proposta de revisão do Plano de Equacionamento de Déficit (PED) do Plano de Benefícios PBP1, conforme previsto no Termo de Conciliação nº 002/2020/CCAF/CGU/AGU-KSF, datado de 30 de março de 2020. A proposta visa a retomada de direitos e benefícios mediante recursos provenientes de transações judiciais em processos movidos pelo Instituto PORTUS contra as patrocinadoras.

#### 2. Autorização e Medidas Jurídicas

Autorizar, em caso de aprovação da proposta, as associações a subscreverem o acordo junto a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal. Em caso de rejeição da proposta, deliberar sobre a interposição de medidas judiciais e administrativas na defesa dos interesses dos representados, incluindo a possibilidade de Ações Cíveis Públicas contra a Autoridade Portuária de Santos S.A., União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Instituto PORTUS de Seguridade Social.

A participação de todos os assistidos e participantes é fundamental para deliberar de maneira democrática e representativa, visando preservar e proteger os interesses dos beneficiários do plano PBP APS (PORTUS).

Santos, 30 de agosto de 2024

**JURANDIR FRANÇA DA HORA**  
Presidente da APP/SANTOS

**EVERANDY CIRINO DOS SANTOS**  
Presidente do SINDAPORT

**ROBSON GAMA DOS SANTOS**  
Presidente em exercício do SINTRAPORT

**GUILHERME DO AMARAL TÁVORA**  
Presidente do SINDOGEESP